ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 31 DE MAIO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	**07.01**	**SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
15.451.0101.2.015		**MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
15.451.0101.2.016		**MANUT. E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL**	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00

TOTAL GERAL			**300.000,00**

Art.2º - Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	**07.01**	**SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
26.782.0101.1.003		**PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS**	
Dotação	4.4.90.00	Aplicações Diretas	300.000,00
TOTAL GERAL			**300.000,00**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 31 de maio de 2010.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal